
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2025-GP

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da **PORTARIA Nº 1046/2024-GP**, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 10 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias**, com vigência a partir de **10 de fevereiro de 2025**, nos termos do **art. 220 da Lei 6.123/68**, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem **possível recebimento indevido de Quinquênio**, concernente aos servidores **TIAGO WILLAS DO NASCIMENTO PEIXOTO**, Matrícula nº: **11.387**, **FLAVIO CAVALCANTI AVILA**, Matrícula nº: **11.384**, **JOSÉ OZIEL DA SILVA CAVALCANTI**, Matrícula nº: **11.386** e **MARCELMO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº: **11.373**, ocupantes do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **10 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EAAFD3A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2025. Edição 3784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

